**ANEXO I**

**IDENTIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO PROJETO**

**E PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE PROPONENTE**

|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO** |
|

|  |
| --- |
| *Campus*:  |
| Nome do Estudante Proponente: |
| Nível: Curso: |
| RG:  | CPF: Data de nascimento: |
| Celular:  |  Email: |
| Nome do Servidor Coordenador: |
| CPF:  |  Celular: E-mail: |

 |
| Público-alvo (prioritariamente externo): |

|  |
| --- |
| **DETALHAMENTO** |
| Título do Projeto: |
| Resumo: |
| Introdução/Justificativa:  |
| Objetivos:  |
| Material e Métodos (Metodologias):   |
| Resultados Esperados:  |

|  |
| --- |
| **PLANO DE TRABALHO DO ESTUDANTE PROPONENTE** |
| Objetivos: |
| Atividades a Serem Desenvolvidas pelo Estudante Proponente: |

|  |
| --- |
| **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** |
| Descrição Detalhada das Atividades Previstas no Projeto | Meses de Execução |
| 1 | 2 | 3 | 4 |
| 1- |  |  |  |  |
| 2- |  |  |  |  |
| 3- |  |  |  |  |
| 4- |  |  |  |  |

**REQUISITOS NECESSÁRIOS:**

São requisitos para o coordenador da proposta:

a) ser servidor efetivo do IFRS

b) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente;

c) não possuir nenhum tipo de pendência quanto à utilização de recursos concedidos através de programas/auxílios institucionais geridos pelo IFRS e outras relativas às ações de extensão sob sua responsabilidade; e,

d) assinar o pré-projeto, dando concordância à submissão e a posterior execução da ação de extensão proposta pelo estudante;

e) orientar o estudante proponente, na execução da ação de extensão;

f)cadastrar a ação de extensão no SIGAA/Extensão, bem como apresentar o relatório final de atividades e monitorar o sistema nas demais funções inerentes à ação;

g) ser responsável pela gestão e prestação de contas dos recursos da ação de extensão;

h) ter o currículo cadastrado na [Plataforma *Lattes*](http://lattes.cnpq.br/) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de dezembro de 2019.

São requisitos do estudante proponente:

a) estar regularmente matriculado em um dos cursos presenciais do IFRS;

b) não possuir nenhum tipo de pendência quanto à entrega de relatórios de outras bolsas do IFRS;

c) ter o currículo cadastrado na [Plataforma *Lattes*](http://lattes.cnpq.br/) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado a partir de 01 de dezembro de 2019.

d) o estudante proponente deverá ser o bolsista da ação;

e) elaborar e coordenar a ação de extensão, da qual é proponente;

f) auxiliar o servidor coordenador em todas as ações relacionadas à proposta;

g) não ser beneficiário de bolsa de fomento de programas institucionais ou bolsa incentivo

de monitoria.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Estudante Proponente

O servidor coordenador concorda com a submissão da Ação de Extensão.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do Servidor Coordenador